

DIREITO DAS FAMÍLIAS E RELIGIÕES: LIBERDADE, FÉ E A PRIMAZIA DO AFETO

Andréa Pachá

As famílias nossas de cada dia, tema escolhido para o X Congresso Nacional do Instituto Brasileiro de Direito de família (IBDFAM), evoca uma oração cristã, o Pai-Nosso, na qual se roga a Deus que o pão nosso de cada dia nos seja dado hoje.

Não é sem razão que em um Congresso Científico de Direito das Famílias discutamos a sua interface com as religiões, quer pela origem das regras jurídicas, quer pelas atuais discussões que envolvem a prevalência das normas legais, quando confrontadas com a liberdade de credo e a fé religiosa, quer pelo fundamentalismo religioso que tem multiplicado a intolerância e resistido às transformações experimentadas pelas famílias contemporâneas.

As divergências e os abismos que afastam e muitas vezes confrontam o direito das famílias das religiões, não são maiores do que as convergências que os unem, ética e humanamente.

É inegável a origem religiosa na formação dos Estados. É o amor, o eixo principal de todas as crenças e religiões ocidentais, e é o humanismo, um movimento transformador tanto para a fé quanto para o afeto e para as liberdades.

No mundo dicotômico e preguiçosamente burro em que vivemos na contemporaneidade, no qual se pretende o confronto permanente entre dualidades muitas vezes inventadas, penso que não devemos limitar esse debate ao simplismo que nos levaria a defender o Estado laico em contrapartida com a religiosidade, mesmo porque, não são conceitos antagônicos em grande parte das vezes.

Sem a religião não se elabora a cultura do mundo, como diz com propriedade Leandro Karnal.

Na origem histórica do Direito, não se diferenciava a moral, da religião e da família. A preocupação com a individualização desses saberes remonta-se ao século XIX.

Durante muito tempo, os fatores sociais, inclusive os religiosos, dominaram e se confundiram com o ordenamento jurídico. Na Roma Antiga, a família patriarcal prevalecia no Direito; na Idade Média, a Igreja fabricava e executava as normas.

A religião, como fonte valorativa de princípios sempre limitou as condutas para que o objetivo final, o bem maior, fosse alcançado. E mesmo a ruptura com a visão teocêntrica, mesmo depois do antropocentrismo e da edição da *Teoria Pura do Direito*, de Kelsen, o fenômeno religioso continuou e continua impregnando a cultura e a rede normativa.

Direito, religião e família – sempre considerando aqui, a civilização ocidental – com maior ou menor grau de interferência e interseção, continuam existindo como mecanismos de controle social, impondo condutas e valores e, em tese, objetivando o bem supremo.

A religião, um dos fenômenos sociais mais antigos da humanidade, esclarece pela fé os conteúdos existenciais do ser humano: de onde viemos? o que estamos fazendo aqui? Para aonde vamos depois da morte? Qual o sentido da nossa vida? Encontraremos o paraíso ou arderemos no inferno? Seremos premiados pelo bem que fizemos ou punidos pelo mal que provocamos?

O sentimento religioso é um dos mais complexos sentimentos que fundamentam a essência do ser humano e porque é natural e independente da razão e da inteligência, ele adquire diversas formas.

Karnal, mais uma vez nos ensina que há um momento que a razão não alcança. Há ausências que a razão não explica. Como manter a convicção materialista diante da dor das perdas? Como experimentar a morte de um filho, explicando o fenômeno como células e moléculas que nunca mais se recomporão? Nesse contexto, aqueles que têm o privilégio da fé, encontram o sentido para tudo na religião.

Encontrar na fé, o conforto e o consolo para a nossa precária e provisória condição humana é um sentimento que alivia e cria uma rede de proteção ao nosso desamparo.

A experiência da fé pura nos transcende e nos enleva.

Santa Teresa de Ávila vivenciou o êxtase de uma fé que nada espera e nada limita, traduzindo esse sentimento com um estuendo soneto:

Não me move, Senhor, para querer-te,
O céu que me hás um dia prometido;
Nem me move o inferno tão temido,
Para deixar por isso de ofender-Te.

Move-me tu, Senhor, move-me o ver-Te
Cravado nessa cruz e escarnekido.
Move-me no teu corpo tão ferido.
Move-me Tua dor e Tua morte.

Move-me ao teu amor de tal maneira,
Que não havendo céu eu Te amara
Não havendo inferno, eu Te temera.

Nada tens a me dar porque te queira.
Pois se o que ousou esperar não esperara,
O mesmo que Te quero, Te quisera.

Ao se apropriar da fé genuína, no entanto, as religiões se organizaram ao longo da história como organismos institucionalizadores das crenças e responsáveis pelo processo de socialização e contenção dos indivíduos.

O Direito na Antiga Roma era determinado pela família e impregnado pela religião, por meio de cultos aos antepassados, em que o pai (*pater familias*) era o sacerdote.

Na Idade Média, em que os poderes espirituais centralizados pela Igreja eram disputados com o Estado, os monarcas, a pretexto de exercer a espiritualidade, exploravam os servos. Aqui, acima dos papas, apenas Deus. Período triste no qual o Direito Canônico, por meio da inquisição, matava na fogueira aqueles que não se submetiam às ideologias e às normas penais que se impunham pelo medo entre os séculos XVI e XVII.

A Reforma Protestante, desencadeada por Lutero, no início do século XVI, produziu um pequeno afastamento entre a Igreja e o Estado. As denúncias de que o valor fundamental da fé havia sido transformado em mercadoria, fortaleceu a essência transcendental da religião.

No século XIX, desloca-se a fé religiosa para a ciência e a crença de que a ciência solucionaria todos os nossos problemas naufraga com as duas grandes guerras do século XX.

Fulmina-se, assim, também a ciência. Não há credibilidade que resista ao Holocausto e à Hiroshima. Paul Valéry sintetiza a nossa condição nesse cenário de horror: “Nós sabemos agora que somos mortais”.

Como catalisadoras da fé, mas também como instituições reguladoras da vida em grupo, as igrejas impõem o poder pelo medo: é pelo medo do inferno, pelo medo da morte, pelo medo do padecimento e do sofrimento que os mandamentos religiosos são construídos.

O Direito, como expressão da vontade de um grupo social e atuando como limitador dos desejos e impulsos individuais, repete o modelo religioso, substituindo o fogo do inferno, pelo inferno das celas e presídios.

Várias normas legais são fundamentadas nos preceitos bíblicos: não matarás, não prestarás falso testemunho, não roubarás, são apenas alguns exemplos.

Temos herdado das religiões mecanismos importantes para a vida em grupo, mas também somos herdeiros das arbitrariedades e violências cometidas em nome das religiões.

E não falo dos grandes conflitos ideológicos que assombram o Oriente Médio, a Europa e transformam a fé em instrumento de fundamentalismo e de terror. Refiro-me ao amor e à liberdade, sentimentos tão constitutivos da nossa humanidade, quanto à fé e que, em nome de algumas crenças, têm sido vilipendiados.

Permitam-me, antes de chegar aos reflexos que o uso indevido da fé e do afeto tem provocado na contemporaneidade, traçar um paralelo entre a experiência transcendental da fé e o fenômeno amoroso.

Também o amor, na nossa cultura pós-romântica, almeja a eternidade.

Depois que os casamentos deixaram de se realizar apenas por interesses patrimoniais e depois que o Direito das Famílias assimilou a cultura do amor romântico, a expectativa do encontro afetivo, da comunhão de almas e da eternidade passaram à condição de exercício permanente de fé.

O êxtase do encontro, tão bem desenhado por Roland Barthes, em *Fragments de um discurso amoroso*, a crença de que o amor suplantará todas as dificuldades e não cederá aos cansaços do cotidiano, renovando-se dia após dia, apesar das diferenças, apesar da falta de grana, apesar da rotina, enfim, todos os sentimentos e expectativas que envolvem as uniões afetivas só se sustentam por um exercício permanente de fé e de esperança.

Contrariando todas as evidências e toda a lógica, amantes investem nas relações como se fossem eternas e experimentam, ainda que temporariamente, a sensação da eternidade, pelo tempo que dura o amor.

A experiência do amor renova, de alguma maneira, a nossa relação com o sagrado. Ela induz à sacralização do outro, à transcendência do amado que, contudo, continua inteiramente circunscrito na esfera da imanência à humanidade. Um dos sentimentos mais imediatos e mais íntimos dos seres humanos (Luc Ferry).

E se, atualmente, a fé tem sido explorada indevidamente, o que falar do amor, nesses tempos em que mataram Deus e as ideologias?

O movimento religioso é pendular e costuma se fortalecer em tempos catastróficos. O futuro parece sombrio, as transformações permanentes da sociedade são orientadas, de um lado, pela busca legítima pela felicidade e por outro lado, pelos comandos insistentes de uma sociedade de consumo que não admite qualquer contrariedade e eleva a satisfação e o desejo à condição de direito.

Jurandir Freire Costa indica que nesse cenário assombroso de decadência de valores éticos, em que o mercado parece ter ocupado o lugar do sagrado em todos os altares, em que é incensado pelo mundo Ocidental, é fundamental que recuperemos a nossa matriz judaico-cristã, na forma laica ou espiritual, para que possamos nos apropriar com maior veemência e consciência de seus dois elementos básicos: a justiça e o amor.

Diz Jurandir Freire Costa:

Existe, hoje, em boa parte do discurso filosófico e das ciências humanas – inclusive o da psicanálise – uma tendência a não apenas diagnosticar o que acontece, mas também a fazer previsões catastróficas. Essa inclinação tem como base a transformação brutal do mundo institucional, baseado na família, nos ideais políticos e na elaboração dos sentidos de vida por parte dos indivíduos. Um dos suportes do equilíbrio mental é o sentimento de que a vida vale a pena. Mais do que a nossa vida individual, é o que deixamos no mundo que tem valor e acrescenta algo às futuras gerações.

Em *O ponto de vista do outro*, argumento que nosso ideário ético fundamental, baseado nos valores judaico-cristãos, não foi perdido. Em nossa constituição como sujeitos estão implícitos os ideais de justiça e de amor que se impõem às mais diversas concepções que temos da realidade e da subjetividade. O ideal de justiça estabelece a equidade no tratamento dado a todos, e o de amor, o respeito e a aceitação da singularidade de cada um.

Não é possível que, a pretexto de afirmar discursos religiosos, aprofundemos a intolerância e utilizemos os espaços públicos para oprimir e para excluir direitos já conquistados, reabilitando a culpa e, de alguma forma reinserindo-a nos processos civis de guarda e divórcio que deveriam e devem obedecer aos avanços republicanos decorrentes do estado laico.

Da mesma forma que não pretendemos adaptar os dogmas religiosos às transformações terrenas, não podemos admitir que tais normas nos pautem em uma república.

O Estatuto da Família, aprovado na Comissão da Câmara, é um triste exemplo daquilo que não pode ser tolerado, em nome da fé.

Um Estado laico não é aquele que se contrapõe às religiões, mas aquele que discute e debate com a sociedade sobre os temas que dizem respeito à cidadania e ao direito, apesar dos credos de cada um individualmente.

Não é possível que, em nome da fé, se desconsidere o afeto como direito constitutivo das relações familiares.

Não é razoável que, a pretexto de fortalecer as crenças religiosas, se impeça a sociedade de discutir as novas famílias, a democratização dos afetos, a igualdade dos gêneros, a multiparentalidade e o aborto. Ações dessa natureza, como a que lamentavelmente assistimos, com a aprovação do PL 5.069, dificultando o acesso das mulheres à pílula do dia seguinte e desqualificando-as quando vítimas de estupro, reduzem-nos em dignidade.

Também não é bom esquecer que até 1977, por força do poder da Igreja Católica, fomos impedidos de incluir o divórcio na ordem jurídica.

Cada qual é livre para escolher a própria religião, sem, contudo, impor ao Estado um padrão normativo que não seja o escolhido pelo grupo social, sob pena de transformar a profissão de fé em uma imposição fundamentalista.

A liberdade religiosa é um comando constitucional. A fé é um sentimento transcendental da nossa humanidade que nos reconecta com o divino. O amor e as transformações provocadas em benefício da sociedade, com o reconhecimento de direitos, devem ser afirmados cotidianamente.

Em nome da fé e em nome da liberdade, temos assistido a toda sorte de ignomínias. Contudo, também temos, felizmente, encontrado resistências importantes aos retrocessos. Precisamos cuidar da reconciliação das palavras com os seus significados.

Quando o próprio Papa Francisco afirma que “a verdade não é absoluta ou imutável. Mesmo ateus reconhecem o divino. Através de atos de amor e caridade ateu reconhece Deus, bem como redime sua alma, tornando-se um participante ativo na redenção da humanidade”, ele sinaliza para o restabelecimento leigo ou espiritual do valor da ética judaico-cristã. Não ao aparato religioso comprometido com o poder temporal, mas à recuperação dos princípios da justiça e do amor.

A democracia moderna é herdeira dos ideais judaico-cristãos. São eles, como aponta Jurandir Freire Costa, que nos fazem repelir a corrupção, a violência, o uso mercantil do outro, a crueldade, o preconceito e, diante do conflito entre os princípios legais e os princípios religiosos, a Justiça é chamada a decidir cada caso concreto, sopesando os

valores constitucionais que cada processo encerra. E assim tem feito nos casos de transfusão de sangue, de divórcio, de reconhecimento de parentalidade socioafetiva.

Prossegue Jurandir: “Derida criou o conceito da “justiça por vir” e “democracia por vir”, um tipo ideal ético que embora jamais se realize plenamente, aponta e orienta para a ética da responsabilidade e do cuidado para com o outro”.

O problema não é vaticinar o apocalipse, com o individualismo exacerbado, o consumo desenfreado e os impulsos ilimitados.

Nossa missão, seres da experimentação, que desejamos fortalecer a transcendência e os valores de humanidade que nos identificam é a valorização do outro.

A “justiça por vir” é uma condição da possibilidade de convívio humano. No mundo dessa justiça, o poder econômico, político, científico, religioso ou artístico encontram os limites no respeito à igualdade de todos e às diferenças de cada um.

Reconhecer que sempre haverá ausências, buracos, solidões e escuridões, próprios da condição humana e compreender que, com fé ou sem fé, o sofrimento é parte constitutiva da vida, assim como são as alegrias, é um comando que a escolha pela liberdade impõe.

Somos seres do espírito, da fé e das religiões, mas também somos seres errantes do amor, do desejo e das fantasias. É pela liberdade que conseguiremos construir pontes e afirmar, tanto na fé, quanto no afeto o nosso compromisso de construir um mundo mais humano para todos.

Conto para vocês uma história, que integra meu livro *A Vida não é Justa* e que ilustra, concretamente, o respeito a esses valores:

SAGRADO É UM SAMBA DE AMOR

Rosália e Nelson se conheceram numa roda de samba. Uma morena, dos olhos de jabuticaba que tocava pandeiro e não saía do boteco antes da quarta ou quinta saideira, era a cabrocha dos sonhos de qualquer um daqueles homens que varavam a madrugada sem pressa e sem sono, ao som do cavaquinho.

A primeira vez que Nelson a viu, evitou o encontro do olhar, afinal, quem trouxe a morena pra roda foi seu compadre e não era certo um amigo desejar a mulher do outro.

– Né não, doutora?

Eu ouvia tão atenta a história que aquele senhor grisalho de sorriso largo me contava que cheguei a esquecer que estava presidindo uma audiência de divórcio e que aquele casal, sentado na minha frente, era a morena do pandeiro e o mestre do tamborim de outrora.

Ela pediu o divórcio e disse que estava separada de Nelson há mais de dois anos. Era o que bastava, na época, para o pedido ser reconhecido: dois anos de separação de fato, sem qualquer esclarecimento quanto aos motivos ou culpas que levaram ao fim do casamento.

A lei presumia que, passado tanto tempo, todos os conflitos estariam solucionados e a ferida cicatrizada.

Para que discutir a relação àquela altura do campeonato? Cada um para o seu lado, só restaria ao Estado regularizar a situação, liberando cada qual para seguir a sua estrada.

A velocidade da vida impôs mudança na lei. Atualmente, não é mais preciso esperar dois anos. Com cicatriz ou sem cicatriz, com reflexão ou sem reflexão, o divórcio pode ser decretado em minutos.

Se, por um lado, isto significou celeridade e desburocratização, por outro, no dia a dia, o que se percebe é que a rapidez e a superficialidade com que as pessoas se unem e se separam indicam o quanto a contemporaneidade tem impedido a criação de vínculos consistentes e o comprometimento afetivo, inclusive para a experiência do luto daquele que ainda ama e precisa do tempo para digerir o fim do amor.

Enfim, Darwin já alertou que, na vida, não sobrevive o mais forte ou o mais inteligente, mas aquele que tem maior capacidade de adaptação. E assim seguimos, nos adaptando aos novos tempos e às novas velocidades.

Tudo isso se passou pela minha mente antes de perguntar à Rosália se ela tinha como demonstrar que estava separada de Nelson há mais de dois anos.

– Eu não tenho prova não, doutora. Mas eu sou evangélica e não minto. A gente mora na mesma casa, mas é cada um no seu quarto há mais de três anos.

O fato de morar na mesma casa não era impedimento pra se reconhecer que o casal não dividia o mesmo leito, mas, ainda assim, a comprovação era necessária.

– Vocês têm algum familiar, algum empregado, vizinho, qualquer pessoa que saiba que estão separados de fato?

– Eu posso pedir pro meu pastor testemunhar. Ele sabe da minha vida toda e eu preciso desse divórcio por causa da igreja.

Nelson, nessa hora, interrompeu:

– Ela não tem vontade própria não, dona juíza. Ela gosta de mim, mas tem medo do pastor.

Prossigui, então:

– A senhora quer mesmo o divórcio? Não gosta mais dele?

– Gostar até gosto. Trinta anos é a vida toda, mas ele não muda, doutora. Eu já disse que se ele largasse o samba, a cerveja, a gente nem precisava separar.

– Largar o samba como? – interrompeu Nelson – Vamos viver do quê?

E aqui ele começou a contar a vida do casal. O primeiro encontro. Os bailes e as rodas nos bares. Rosália era uma pandeirista de primeira, parceira insubstituível. Trabalhavam juntos todos os finais de semana. A casa foi comprada com dinheiro das apresentações. O samba propiciou uma vida confortável, digna e cheia de alegria.

Foi um orgulho para Nelson provar à família de Rosália que era, sim, possível, viver de amor e samba.

A conversão de Rosália veio com a morte da mãe. Inconsolável, foi acolhida por um pastor que a orientou espiritualmente e arrefeceu a dor dilacerante.

A partir de então, ela enxergou a luz e era impossível conciliar a nova vida com bebidas, bares, samba e bagunça.

Definitivamente aquilo não era o desejo de Deus.

Nos primeiros meses, Nelson sentiu-se no inferno, tamanha era a insistência para a sua conversão. Depois, foi aprendendo a retomar seu trabalho sem a companheira inseparável e, por fim, sempre de bom humor, resignou-se à solidão tanto no samba quanto na cama. Não teve dúvidas. Suspensi a audiência e marquei nova data, com a presença do pastor.

No primeiro momento, o casal aguardou do lado de fora.

– Antes de começar, eu gostaria de agradecer a sua disponibilidade, pastor, porque estamos diante de um problema que, tenho certeza, com a sua ajuda, poderemos resolver.

Solícito e com a autoestima reforçada, ele assentiu.

– Cada um tem a sua fé e eu respeito profundamente todas. Tenho certeza que o senhor também.

– Claro meritíssima.

– Sei que nenhum deus de nenhuma religião pode ser contra o amor, concorda?

– Claro, meritíssima.

Esse casal que aguarda no corredor só veio se divorciar porque o senhor teria orientado a mulher nesse sentido e, como eu tenho certeza de que o senhor jamais faria isso, pedi que viesse aqui para explicar a ela que o marido pode continuar trabalhando no samba.

Ele me olhou desconsertado e fingiu que não entendeu.

Dei, então, o argumento final:

– Pastor, esse casal vive da música. Se ele parar de tocar, ela não terá dinheiro nem sequer para contribuir com as obras da igreja que ela tanto preza. Se não for incômodo, vou fazê-los entrar e o senhor esclarece que qualquer trabalho honesto é divino e que, se ela preferir, não precisa ir, mas não é obrigada a se separar por esse motivo. Pode ser?

Ele concordou. Esclarecidos os fatos, Nelson voltou para o samba e Rosália, sem pandeiro, voltou para a cama.

Pecado é uma vida sem samba, sem fé e sem amor.

Para encerrar, proponho que entoemos uma oração, impregnada da espiritualidade do Pai-Nosso, mas dirigida aos nossos iguais, como imagino que deva ser a ética da alteridade:

Irmãos e irmãs parceiros em humanidade
Liberdade seja o nosso nome
Compartilhemos o nosso tempo
Conjugando e respeitando as nossas vontades
Usufruindo da natureza, das terras e dos céus.
As famílias nossas de cada dia, sejam reconhecidas hoje
Resistamos à intolerância
E aprendamos a perdoar
Aos que tem sido intolerantes conosco.
Apesar do desamparo, não nos deixeis desanimar. Amém.

